



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 0109/GAB/2022

Sumidouro/RJ, 27 de maio de 2022.

Referência: Requerimento n.º 024/2022

Ofício nº024/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



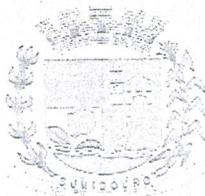
Eliésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Processo nº1305/2022

Sumidouro, 24 de maio de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Obras

Para: Procuradoria Geral do Município

Referência: Requerimento nº024/2022, de autoria do Vereador José Carlos da Rocha.

Vimos por meio desta, prestar os esclarecimentos solicitados no requerimento referenciado, conforme será demonstrado abaixo.

1. Sim.
2. Na presente data, as obras já foram iniciadas. Informamos que a fiscalização da Prefeitura Municipal está cobrando da empresa executora a maior celeridade possível no andamento das atividades, já que a empresa está devidamente autorizada a executar os serviços. Salientamos que, por ser um convênio federal, fiscalizado pela Caixa, há inúmeras etapas documentais e de projeto que são exigidas antes da execução dos serviços, o que demanda tempo para serem vencidas. Na presente data, essas etapas junto à Caixa estão atendidas e a obra está devidamente autorizada para prosseguimento.
3. A verba foi viabilizada pelo Deputado Federal Christino Áureo, em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, número 891786/2019.
4. Não. Muito pelo contrário, as obras em Dona Mariana estão ocorrendo, conforme projetos e documentações aprovados pelo respectivo convênio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1305/22
PUBRICA CA - FLS. 06



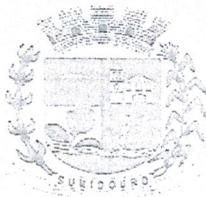


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Cabe salientar que verbas oriundas de convênios federais não podem em nenhuma hipótese ser destinadas a outros objetivos pela gestão municipal. Portanto, tal informação de que o executivo “transferiu” a obra para outro local não possui nenhum tipo de embasamento fático.

5. Na presente data, as obras já foram iniciadas. Informamos que a fiscalização da Prefeitura Municipal está cobrando da empresa executora a maior celeridade possível no andamento das atividades, já que a empresa está devidamente autorizada a executar os serviços. Salientamos que, por ser um convênio federal, fiscalizado pela Caixa, há inúmeras etapas documentais e de projeto que são exigidas antes da execução dos serviços, o que demanda tempo para serem vencidas. Na presente data, essas etapas junto à Caixa estão atendidas e a obra está devidamente autorizada para prosseguimento.
6. O trecho de pouco mais de 01 km de extensão, a receber pavimentação em paralelepípedos e drenagem de águas pluviais em Soledade I, se inicia após a ponte na entrada pela RJ-242 e segue até se encontrar com o calçamento de paralelepípedos existente. As obras ocorrerão concomitantemente às obras de pavimentação em Dona Mariana, por serem do mesmo convênio e executadas pela mesma empresa, ou seja, estão em andamento e a fiscalização está cobrando da empresa executora a maior celeridade possível.
7. O Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal faz a gestão documental dos convênios federais, e o arquiteto Diego de Salles Abreu Curty, da Secretaria Municipal de Obras, acompanha e fiscaliza os projetos e andamento das respectivas obras. Ambos os órgãos da Prefeitura Municipal ficam a disposição da Câmara Municipal de Sumidouro para prestar





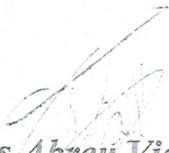
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente

quaisquer informações necessárias sobre os convênios federais em andamento no município. Salientamos novamente que convênios federais são fiscalizados e controlados também por órgãos governamentais federais, como o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Caixa Econômica Federal, e a municipalidade deve tão somente seguir as leis, normas e orientações desses órgãos de controle federal, sempre em conformidade com a legislação Brasileira.

8. Cabe salientar que os quebra-molas colocados na Rua João Amâncio (Centro) são parte das obras do convênio federal de recapeamento asfáltico de três vias urbanas (Rua João Amâncio, Avenida Paquequer e Rua Jorge Almeida Cruz Soledade I), que está em andamento, e por isso são parte das atividades de obra que foram executadas pela empresa.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Thales Abreu Vianna da Silva
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente
Mat: 18.05.4060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1305/22
RUBRICA  FLS. 08

